



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO I - MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa			CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço		Complemento	CEP	Cidade	UF	
Telefone	Fax	Contato	Email		Site	
Banco	Agência	Conta				

Validade da Proposta

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000084/23

Proc. Licitatório: 000084/23 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 30 Sessão: 1
Realização: 08/01/2024 08:30 - PREFEITURA DE FERNANDO PRESTES, RUA SÃO PAULO, Nº 57 - CENTRO
Fornecimento de Uniformes Escolares, para os alunos da rede Municipal de Ensino.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	Observação			Marca / Modelo	
1	040.000.404	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX C/ MANGA - CRECHE/ PR	UN	800	0	0,00	0,00
2	040.000.426	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA (MASCULINO E FE	UN	1.600	0	0,00	0,00

Total: 0,00

_____, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO VI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº xx/2023

PREGÃO PRESECIAL Nº xx/2023

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº xx/2023

(em substituição ao contrato administrativo)

1 - FORNECEDORA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxx, representada por: xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Indentidade (RG) nº xxxxxxxx e C.P.F. nº xxxxxxxxxxxx.

2 - OBJETO: Fornecimento de Uniformes Escolares (camisetas com manga e camisetas manga curta), bem como os serviços de operação logística para a sua montagem, embalagem e transporte, para os alunos da rede Municipal de Ensino.

3 - PREÇO: Para os uniformes escolares (xxxxx), a soma dos valores unitários totaliza o preço de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)**, sendo: **R\$ (xxxxx)** , para xxxxxxxx; **R\$ (xxx)** para xxxxx, que será pago em moeda corrente do país, cuja verificação da conformidade, qualidade e quantidade dos produtos com as especificações do edital de licitação e conseqüente aceitação administrativa, far-se-á por atestado de representante da Prefeitura Municipal, a Sra. Marisa Aparecida Rocha Remondini, incumbida do acompanhamento e da fiscalização.

4 - PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto desta licitação deverá ser o menor possível, e não poderá ser **superior a xx (xxxxxx) dias corridos**, contados da data da emissão desta ordem de fornecimento, conforme as condições estabelecidas na proposta de preços vencedora do **Pregão nº xx/2023 – Processo nº xx/2023**, sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em Lei.

5 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Pedro Paulo di Foggi, nº 9, Centro, nesta cidade, correndo por conta e risco do fornecedor, inclusive as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, no horário compreendido das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

6 - RECURSOS: 02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0106.2048.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social, Ficha – 228, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.01.00 – Código de Aplicação: 510.000 e, por conta da dotação orçamentária específica a ser consignadas no orçamento seguinte, suplementada se necessário for.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado **em parcela única, à vista**, mediante a contra entrega dos uniformes escolares e, das condições previstas no edital para seu recebimento, acompanhado das respectivas apresentações das notas fiscais/faturas, bem como da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto da contratação, ou de competente recibo, na forma prevista no subitem 10.1 do item X, do **Edital nº x-xx/2023**.

7.2 - O pagamento será feito mediante crédito aberto na Conta Corrente nº xxxxxx, Agência nº xxxxxx, Banco xxxxxx, em nome da empresa contratada.

7.3 - O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 5.1, será compensado por juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró rata tempore" em relação ao atraso verificado, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

8 - DAS SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO:

8.1 – As sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e 87, da Lei federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, observadas as disposições da Resolução SS-26, de 9 de fevereiro de 1.990, deverão ser aplicadas após regular processo administrativo, ficando assegurado prazo regulamentar do contraditório e da ampla defesa.

8.2 – Configurado o descumprimento da obrigação contratual será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, interpor recurso administrativo à autoridade superior competente.

8.3 – Recebido o recurso, a autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

8.4 – A inexecução total ou parcial do contrato administrativo, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, com garantia da defesa prévia, será passível das seguintes sanções:

8.4.1 – advertência;

8.4.2 – multa de mora de:

- a)** 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b)** 10% (dez por cento) do valor referente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c)** 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos estipulados, até 30 (trinta) dias;
- d)** 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos estipulados, acima de 30 (trinta) dias;

8.4.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não inferior a dois anos.

8.5 – A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pública, (União, distrito Federal e Municípios), com descredenciamento no sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Scaf e sistemas semelhantes, no período de até 5 (cinco) anos.

FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, pelas vias amigáveis, será competente o foro da Comarca de Taquaritinga, neste Estado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO: Após as assinaturas deste instrumento, a Prefeitura Municipal providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Município - DiOE, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 61, da Lei federal nº 8.666/93.

Fernando Prestes, xx de xxxxxxxx de 2023.

Marisa Aparecida Rocha Remondini
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Testemunhas:

Nome:

RG nº

CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO VII

DESPESA ESTIMADA

Referência: Pregão Presencial nº 30/2023 - Processo nº 84/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO IX

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PREGÃO Nº 30/2023

PROCESSO Nº 84/2023

EMPRESA LICITANTE: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	AMOSTRA	
		SIM	NÃO
1	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX COM MANGA – CRECHE PRÉ ESCOLA		
2	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA (MASCULINO E FEMENINO) FUD. 1 FUND. 2		

Fernando Prestes/SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável pela Recepção

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO X

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

PREGÃO Nº 30/2023

PROCESSO Nº 84/2023

EMPRESA LICITANTE: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	AMOSTRA		
		APROVADA	REPROVADA	MOTIVO
1	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX COM MANGA – CRECHE PRÉ ESCOLA			
2	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA (MASCULINO E FEMENINO) FUD. 1 FUND. 2			

Fernando Prestes/SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável pela Avaliação

Nome:

RG:

CPF: